



PLANO TÁTICO DE FISCALIZAÇÃO EXERCÍCIO 2025



PLANO TÁTICO DE FISCALIZAÇÃO 2025



Sumário

1	Introdução	3
2	Objetivos Gerais	4
3	Recursos Humanos e Estrutura de Fiscalização	5
4	Sistemas Regulados e Equipes Responsáveis	6
4.1	Sistema Aquaviário	6
4.2	Sistema Ferroviário	8
4.3	Sistema Metroviário	10
4.4	Sistema Viário	12
5	Distribuição e Planejamento das ações de Fiscalização	14
5.1	Critérios de Prioridade para Fiscalizações	14
5.2	Ações Programadas por Sistema	15
5.2.1	Sistema Aquaviário (CCR Barcas)	15
5.2.2	Sistema Ferroviário (Supervia)	16
5.2.3	Sistema Metroviário (MetrôRio e Rio Barra)	17
5.2.4	Sistema Viário (Rota 116 e ViaLagos)	18
5.3	Fiscalizações Emergenciais e Não Programadas	19
5.4	Alocação de Recursos Humanos e Materiais	20
6	Necessidades e Recomendações Adicionais	20
6.1	Necessidade de Mais Inspetores Técnicos	21
6.2	Designação de GOFs Dedicados	21
6.3	Aumento da Equipe de Fiscalização de Rodovias	21
6.4	Aumento da Frota de Veículos	22
6.5	Treinamento e Capacitação Contínuos	22
6.6	Aumento da Frequência de Auditorias	23
7	Conclusão	24

1 INTRODUÇÃO

Este Plano Tático de Fiscalização (PTF) define as diretrizes e ações estratégicas para a fiscalização dos serviços regulados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP), abrangendo os sistemas metroviário, aquaviário, ferroviário e rodovias concedidas.

A fiscalização, realizada pela Câmara de Transportes e Rodovias (CATRA), tem como objetivo assegurar o cumprimento dos contratos de concessão, contribuindo para que os serviços prestados à população sejam de qualidade e sigam as normas legais.

Conforme a Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, a Ação de Fiscalização é a “atividade de obtenção e análise de dados e informações para verificar o cumprimento das obrigações contratuais e a execução dos serviços concedidos”.

As principais responsabilidades da CATRA, de acordo com essa Resolução, são:

- Supervisionar e fiscalizar os contratos de concessão e termos de permissão, seguindo a legislação vigente.
- Avaliar o cumprimento das obrigações e metas estabelecidas nos contratos pelas concessionárias ou permissionárias.

Dessa forma, este documento descreve a estrutura de recursos, as atividades planejadas, os objetivos por sistema e as necessidades para permitir a fiscalização nos sistemas aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias, regulados pela AGETRANSP no exercício de 2025.

2 OBJETIVOS GERAIS

O objetivo deste PTF é coordenar e executar fiscalizações sistêmicas e estratégicas, de modo a:

- Verificar a conformidade das concessionárias com os contratos de concessão.
- Identificar, prevenir e mitigar possíveis riscos operacionais e de segurança.
- Prover dados e informações confiáveis para a tomada de decisões pela AGETRANSP.
- Acompanhar a continuidade e a melhoria contínua dos serviços prestados, visando o bem-estar e segurança dos usuários.

A execução do PTF se dará por meio de:

- **Inspecções programadas** em todos os sistemas sob regulação da Agência.
- **Monitoramento contínuo** das operações por meio do Centro de Monitoramento das Concessionárias (CMC).
- **Acompanhamento dos indicadores de desempenho** estabelecidos nos contratos de concessão.
- **Fiscalização em situações críticas** e emergenciais, respondendo rapidamente a incidentes e anomalias operacionais.
- **Auditorias específicas** de dados operacionais e da execução das manutenções programadas.

3 RECURSOS HUMANOS E ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO

A estrutura atual de fiscalização é composta por **3 Inspectores Técnicos**, que também assumem a função de GOF quando necessário, e **6 Agentes de Fiscalização**, sendo:

- 2 para o sistema metroviário (Rio Barra e Metrô Rio)
- 1 para o sistema aquaviário (CCR Barcas)
- 1 para o sistema ferroviário (Supervia)
- 1 para o CMC (Centro de Monitoramento das Concessionárias).
- 1 para planejamento e controle.

O sistema de rodovias conta com o **Gestor dos Contratos de Concessão de Rodovias**, que acumula as funções de fiscalização das concessões Rota 116 e Via Lagos.

4 SISTEMAS REGULADOS E EQUIPES RESPONSÁVEIS

As fiscalizações serão realizadas nos seguintes sistemas regulados pela AGETRANSP, contemplando os modos aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias. Cada um desses sistemas opera sob contratos de concessão específicos, e as ações de fiscalização têm como objetivo monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, visando a prestação de serviços seguros, eficientes e de qualidade para a população fluminense.

4.1 Sistema Aquaviário

Concessionárias: CCR Barcas

O sistema de transporte aquaviário, operado pela CCR Barcas, é uma peça fundamental na ligação entre o Rio de Janeiro e regiões da Baía de Guanabara. O sistema exige monitoramento constante das condições das embarcações e terminais, além de acompanhamento da regularidade, qualidade e conforto dos serviços prestados. Isso inclui a verificação de itens específicos dos manuais dos Procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade, Procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade (Situações de Emergência) e Logística de Embarque e Desembarque, desenvolvidos pela Concessionária CCR BARCAS e enviados à esta CATRA.

Objetivos da Fiscalização:

- Acompanhar os parâmetros de conveniência dos serviços prestados;
- Avaliar o nível de conforto das instalações;
- Verificar a adequação das informações disponíveis aos usuários;
- Verificar a manutenção dos bens reversíveis.
- Inspeccionar a acessibilidade nas áreas destinadas aos usuários.
- Acompanhar as solicitações externas de fiscalização.

Equipe Responsável:

- 1 agente de fiscalização, responsável por fiscalizar as operações e manutenção nos terminais e embarcações.

- Apoio dos inspetores técnicos em casos de incidentes operacionais ou auditorias mais detalhadas.

Ações Programadas:

- Auditoria dos horários de partida das embarcações;
- Inspeções para avaliar a conservação e limpeza das estações e embarcações;
- Verificação da temperatura nas estações e embarcações;
- Avaliação do nível de ruído nas embarcações;
- Verificação da sonorização das informações relevantes aos usuários, tanto nas embarcações quanto nas estações;
- Inspeção da comunicação visual das informações para os usuários nas estações e embarcações;
- Monitoramento da operação assistida;
- Acompanhamento dos procedimentos de atracação – Deliberação AGETRANSP N° 327/11;
- Verificação da comprovação do treinamento dos tripulantes – Deliberação AGETRANSP N° 327/11;
- Acompanhamento da entrega do Certificado de Qualidade NBR-ISO-90011 – Deliberação AGETRANSP N° 103/07;
- Acompanhamento da entrega do certificado de dedetizações das embarcações e das estações;
- Monitoramento da lista de profissionais responsáveis técnicos na Concessionária;
- Acompanhamento do plano de manutenção das embarcações;
- Acompanhamento do plano de manutenção dos flutuantes;
- Verificação dos procedimentos de manutenção civil dos terminais aquaviários;
- Verificação da acessibilidade para pessoas com deficiência no sistema aquaviário;
- Controle dos Bens Reversíveis dos Contratos de Concessão, conforme Resolução 35;

- Auditoria dos dados referente à medição do nível de óleo combustível das embarcações, de acordo com o Decreto N° 45231, de 22 de abril de 2015;
- Recebimento de reclamações de usuários por meio da Ouvidoria da AGETRANSP;
- Solicitação de fiscalização específica por órgãos públicos (TCE, Ministério Público e etc.).

4.2 Sistema Ferroviário

Concessionária: Supervia

O sistema ferroviário do Rio de Janeiro, operado pela Supervia, é uma extensa rede de transporte que abrange os ramais eletrificados e suas extensões (ramais Deodoro, Santa Cruz, Japeri, Paracambi, Belford Roxo, Gramacho e Saracuruna) e os ramais de bitola estreita, que são atendidos por locomotivas movidas a diesel (extensões Vila Inhomirim e Guapimirim), essa estrutura conecta diversas regiões metropolitanas à capital, desempenhando um papel crucial na mobilidade urbana. A fiscalização desse sistema é fundamental para promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela Concessionária, considerando o alto volume de passageiros transportados e os riscos associados à operação ferroviária.

Objetivos da Fiscalização:

- Monitorar os parâmetros de conveniência relacionados à qualidade da operação ferroviária de passageiros;
- Avaliar o nível de conforto das instalações e dos materiais rodantes;
- Verificar a adequação das informações disponíveis aos usuários;
- Verificar a manutenção dos bens reversíveis;
- Inspeccionar a acessibilidade nas áreas destinadas aos usuários;
- Realizar fiscalizações específicas;
- Acompanhar as solicitações externas de fiscalização.

Equipe Responsável:

- 1 agente de fiscalização, responsável por acompanhar as operações e manutenções realizadas pela Supervia.
- Apoio dos inspetores técnicos para inspeções detalhadas nas composições e nas vias ferroviárias, além de auditorias técnicas específicas.

Ações Programadas:

- Acompanhamento da demanda de passageiros transportados;
- Medição e validação dos dados operacionais;
- Cálculos de índices operacionais;
- Acompanhamento da taxa de ocupação;
- Inspeções técnicas nas estações e composições para avaliar a segurança e qualidade do serviço prestado;
- Avaliação da condição de limpeza nas estações e embarcações;
- Inspeção da iluminação nas estações e embarcações;
- Verificação da comunicação visual e sonora das informações pertinentes aos usuários;
- Verificação dos alarmes sonoros e luminosos nas portas dos carros ferroviários;
- Verificação dos displays externos e internos dos carros ferroviários;
- Verificação dos condicionadores de ar das composições;
- Verificação dos avisos sonoros e visuais referente ao carro exclusivo para as mulheres;
- Verificação do inventário e registro de bens vinculados à concessão;
- Reunião mensal de acompanhamento da manutenção;
- Acompanhamento do plano de manutenção da via permanente, do material rodante, dos sistemas de energia e eletrônicos;
- Acompanhamento da proporção de frota em circulação (PFC);
- Inspeção em escadas rolantes – Deliberação AGETRANSP N° 466/13;
- Inspeção em elevadores;
- Auditoria de passagens em nível;

- Fiscalizações específicas, incluindo o acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e da comunicação de incidentes conforme a Resolução 21;
- Verificação do controle da circulação de trens com as portas abertas, conforme Resolução 34;
- Acompanhamento de disponibilização de álcool em gel, em atendimento às Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020;
- Controle dos Bens Reversíveis dos Contratos de Concessão, conforme Resolução 35;
- Monitoramento da comunicação de intervenções de manutenção que demandarem a interrupção da linha, trecho ou ramal, conforme Resolução 58;
- Recebimento de reclamações de usuários por meio da Ouvidoria da AGETRANSP;
- Solicitação de fiscalização específica por órgãos públicos (TCE, Ministério Público e etc.);

4.3 Sistema Metroviário

Concessionária: MetrôRio e Rio Barra

O sistema metroviário do Rio de Janeiro é operado pelas concessionárias MetrôRio (Linhas 1 e 2) e Rio Barra (Linha 4). Ele representa um dos sistemas mais utilizados pelos cidadãos, exigindo uma fiscalização constante para verificar a qualidade da operação nas linhas e estações.

Objetivos da Fiscalização:

- Monitorar os parâmetros de conveniência relacionados à qualidade da operação para os usuários;
- Avaliar o nível de conforto das estações e dos materiais rodantes;
- Verificar a adequação das informações disponíveis aos usuários;
- Verificar a manutenção dos bens reversíveis;
- Inspeccionar a acessibilidade nas áreas destinadas aos usuários.

Equipe Responsável:

- 2 agentes de fiscalização, alocados para acompanhar as atividades diárias e a manutenção das linhas, estações e trens;
- Apoio dos inspetores técnicos em inspeções mais complexas, como auditorias técnicas e investigações de falhas operacionais.

Ações Programadas:

- Auditoria de dados operacionais;
- Acompanhamento dos índices operacionais;
- Inspeções técnicas nas estações e composições para avaliar a segurança e qualidade do serviço prestado;
- Avaliação da condição de limpeza nas estações e embarcações;
- Medição da temperatura do material rodante em circulação;
- Verificação da comunicação visual e sonora das informações pertinentes aos usuários;
- Verificação dos avisos sonoros e visuais referente ao carro exclusivo para as mulheres;
- Acompanhamento dos responsáveis técnicos que atuam nas Concessionárias;
- Fiscalização de manutenção nos meios, equipamentos e sistemas.
- Acompanhamento do plano anual de manutenção;
- Verificação do índice de qualidade de serviços;
- Verificação da acessibilidade de pessoas com deficiência ao sistema metroviário;
- Auditoria das Ordens de Serviços referentes a manutenções preventivas e corretivas das Concessionárias, conforme Resolução 36;
- Acompanhamento da comunicação de intervenções de manutenção que demandem a interrupção de linhas, trechos ou ramais, conforme Resolução 58;
- Controle dos Bens Reversíveis dos Contratos de Concessão, conforme Resolução 35;

- Recebimento de reclamações de usuários por meio da Ouvidoria da AGETRANSP;
- Solicitação de fiscalização específica por órgãos públicos (TCE, Ministério Público e etc.).

4.4 Sistema Viário

Concessionárias: Rota 116 e Via Lagos

As rodovias concedidas são fundamentais para a mobilidade no estado, exigindo uma fiscalização rigorosa das condições de segurança e manutenção. Nesse contexto, a fiscalização dos sistemas viários Itaboraí – Nova Friburgo – Cantagalo e Rio Bonito – Araruama – São Pedro da Aldeia têm como objetivo promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pela Concessionária. Para garantir essa fiscalização, são adotadas diversas medidas, incluindo o monitoramento por câmeras de vídeo, vistorias, inspeções e a coleta de dados das concessionárias.

Objetivos da Fiscalização:

- Monitorar a precisão e a transparência das informações fornecidas;
- Verificar a regularidade e continuidade da operação;
- Avaliar as condições das rodovias através de indicadores;
- Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Acompanhar o cumprimento dos padrões adotados na operação do sistema de rodovias;
- Avaliar a atualidade dos equipamentos e infraestrutura;
- Acompanhar a segurança viária, bem como as ocorrências de sinistros, por meio de indicadores.

Ações Programadas:

- Desenvolvimento de indicadores operacionais para rodovias;
- Acompanhamento dos índices operacionais;

- Inspeções e vistorias técnicas para verificação das condições de trafegabilidade;
- Inspeções e vistorias técnicas para verificação das condições de sinalização;
- Fiscalização dos meios, equipamentos e elementos rodoviários;
- Fiscalização das condições de manutenção e conservação do sistema de rodagem;
- Fiscalização das condições de manutenção e conservação do sistema de sinalização;
- Fiscalização das condições de manutenção e conservação do sistema de informações e comunicações com os usuários;
- Fiscalização dos padrões adotados para o sistema de inspeção de via;
- Fiscalização dos padrões adotados para o sistema de inspeção de atendimento a incidentes;
- Fiscalização dos padrões adotados para o sistema de inspeção de assistência mecânica e primeiros socorros;
- Fiscalização dos padrões adotados para o sistema de comunicação e monitoramento da via;
- Fiscalização dos padrões adotados para o sistema de fiscalização do trânsito;
- Fiscalização dos padrões adotados para o sistema de gestão da via;
- Fiscalização dos padrões adotados para o sistema de monitoramento da rodovia;
- Inspeções e vistorias técnicas para acompanhamento das intervenções nas rodovias;
- Fiscalização do cumprimento de cronogramas de investimentos, obras e serviços específicos;
- Acompanhamento dos responsáveis técnicos que atuam nas Concessionárias;
- Fiscalização
- Acompanhamento dos Planos de Manutenção;
- Controle dos Bens Reversíveis dos Contratos de Concessão, conforme Resolução 35;

- Fiscalização da divulgação dos contatos de Ouvidoria da AGETRANSP;
- Fiscalização sob demanda, conforme solicitação de Órgãos Públicos (TCE, Ministério Público e etc.);
- Apuração de fatos relevantes da operação conforme Resolução AGETRANSP nº 40;
- Fiscalização para identificação e tratamento de irregularidades técnicas conforme Resolução AGETRANSP nº 54;
- Recebimento de reclamações de usuários por meio da Ouvidoria da AGETRANSP.

Equipe Responsável:

- **Gestor de Rodovias:** Acumula as funções de Agente de fiscalização para as duas rodovias (Rota 116 e Via Lagos);
- Apoio dos inspetores técnicos conforme necessidade.

5 DISTRIBUIÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

As ações de fiscalização previstas no Plano Tático de Fiscalização (PTF) serão distribuídas ao longo do ano, considerando a necessidade de fiscalizações regulares e sistêmicas, bem como as demandas emergenciais. A priorização das atividades será baseada em critérios de risco operacional, volume de passageiros/usuários e históricos de não conformidades.

5.1 Critérios de Prioridade para Fiscalizações

As atividades de fiscalização seguirão os seguintes critérios de priorização:

- **Criticidade do sistema:** Considera o volume de passageiros ou veículos e a importância do modo para a mobilidade regional;

- **Histórico de ocorrências:** Concessionárias que apresentaram incidentes operacionais ou descumprimento de contratos terão prioridade;
- **Segurança operacional:** Sistemas com maior exposição a riscos de segurança, como sistemas ferroviários e metroviários, receberão inspeções mais frequentes.
- **Obras e manutenções programadas:** Rodovias e sistemas ferroviários com obras ou manutenções agendadas devem ser inspecionados para verificação da conformidade da realização com a programação.

5.2 Ações Programadas por Sistema

5.2.1 Sistema Aquaviário (CCR Barcas)

- **Verificação mensal do plano de manutenção** das embarcações;
- **Inspeção mensal com apresentação trimestral** dos seguintes aspectos:
 - Auditoria dos horários de partida das embarcações;
 - Estado de conservação e limpeza das estações e embarcações;
 - Verificação da sonorização e comunicação visual das informações relevantes aos usuários nas estações e embarcações, assegurando clareza e acessibilidade;
 - Verificação da temperatura nas estações e embarcações;
 - Avaliação do nível de ruído nas embarcações;
 - Acompanhamento da operação assistida;
 - Acompanhamento do plano de manutenção dos flutuantes;
- **Acompanhamento trimestral** da entrega dos certificados de dedetização das embarcações e estações;
- **Avaliação semestral** da acessibilidade para pessoas com deficiência no sistema aquaviário;
- **Acompanhamento semestral** dos procedimentos de atracação e do treinamento dos tripulantes - Deliberação AGETRANSP N° 327/11;
- **Verificação semestral** da manutenção civil dos terminais aquaviários;

- **Acompanhamento e controle anual** da Relação dos Bens Reversíveis (RBR), conforme Resolução 35;
- **Revisão anual** da lista de profissionais responsáveis técnicos na Concessionária e auditoria dos dados referentes à medição do nível de óleo combustível das embarcações (Decreto N° 45231, 22/04/2015);
- **Acompanhamento trienal** da entrega do certificado de qualidade NBR-ISO-9001, assegurando conformidade com as normas – Deliberação AGETRANSP N° 103/07;
- **Inspeções conforme demanda** para o recebimento de reclamações de usuários, realizadas através da Ouvidoria da AGETRANSP, além de solicitações de fiscalização específica por órgãos públicos.

5.2.2 Sistema Ferroviário (Supervia)

- **Acompanhamento diário** da demanda de passageiros transportados por estação;
- **Validação mensal** dos dados operacionais;
- **Cálculo mensal** dos índices operacionais;
- **Inspeção mensal** dos seguintes aspectos:
 - Taxa de ocupação;
 - Inventário e registro de bens vinculados à concessão;
- **Acompanhamento mensal** referente ao tema manutenção:
 - Reunião mensal de manutenção;
 - Avaliação do plano de manutenção da via permanente, material rodante, sistemas de energia e eletrônicos, e manutenções preventivas realizadas nos sistemas elétricos;
 - Proporção de frota em circulação;
 - Manutenção preventiva das edificações e estações;
- **Acompanhamento mensal** de comunicação e legislação:
 - Comunicação de incidentes (Resolução 21);
 - Controle da circulação de trens com portas abertas (Resolução 34);
 - Atendimento às Leis Estaduais n° 8.800/2020 e n° 8.801/2020;

- Comunicação de intervenções de manutenção (Resolução AGETRANSP N° 58);
- **Inspeções técnicas trimestrais** nas estações e composições, para a verificação dos seguintes sistemas:
 - Elevadores;
 - Escadas rolantes - Deliberação AGETRANSP N° 466/13;
 - Estado de limpeza;
 - Condição de iluminação;
 - Comunicação visual e sonora das informações aos usuários, incluindo avisos sonoros e visuais referentes ao carro exclusivo para mulheres;
 - Funcionamento dos displays externos e internos dos carros ferroviários;
 - Condicionadores de ar das composições;
 - Alarmes sonoros e luminosos nas portas dos carros ferroviários;
 - Auditoria de passagens em nível;
- **Acompanhamento anual** do plano de manutenção dos sistemas de energia e eletrônicos e do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
- **Acompanhamento e controle anual** da Relação dos Bens Reversíveis (RBR), conforme Resolução 35;
- **Inspeções conforme demanda** para o recebimento de reclamações de usuários, realizadas através da Ouvidoria da AGETRANSP, além de solicitações de fiscalização específica por órgãos públicos.

5.2.3 Sistema Metroviário (MetrôRio e Rio Barra)

- **Auditoria mensal** dos dados operacionais e Ordens de Serviços referentes a manutenções (Resolução 36);
- **Acompanhamento mensal** dos índices operacionais;
- **Acompanhamento mensal** de comunicação e legislação;
- **Inspeções técnicas trimestrais** nas estações e composições para verificação dos seguintes aspectos:
 - Conservação e limpeza;

- Comunicação visual e sonora das informações aos usuários, incluindo avisos sonoros e visuais referentes ao carro exclusivo para mulheres;
- **Avaliação semestral** da acessibilidade para pessoas com deficiência, no sistema metroviário;
- **Apresentação semestral** do índice de qualidade de serviços;
- **Acompanhamento anual** do plano de manutenção e da lista de responsáveis técnicos das Concessionárias;
- **Acompanhamento e controle anual** da Relação dos Bens Reversíveis (RBR), conforme Resolução 35;
- **Inspeções conforme demanda** para o recebimento de reclamações de usuários, realizadas através da Ouvidoria da AGETRANSP, além de solicitações de fiscalização específica por órgãos públicos.

5.2.4 Sistema Viário (Rota 116 e ViaLagos)

- **Fiscalização mensal** por meio dos indicadores operacionais;
- **Acompanhamento mensal** dos serviços de emergência e atendimento ao usuário (guincho, socorro mecânico e resgate médico);
- **Desenvolvimento de indicadores** para acompanhamento mensal;
 - Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU);
 - Satisfação do Usuário (ISU);
 - Pontos de Parada Adaptados (IPP);
 - Índice de Sinalização Informativa (ISV);
 - Índice de Tempo de Inspeção de Tráfego (ITI);
 - Índice de Tempo Médio de Espera no Pedágio (ITE);
 - Cumprimento de Rotas e Desvios Programados (ICTE);
 - Índice de Qualidade do Pavimento (IQP);
 - Plano de Manutenção Preventiva;
 - Manutenção dos Dispositivos de Segurança;
 - Manutenção de Obras de Arte Especiais (ICO);
 - Manutenção de Acostamentos (IQPA);
 - Índice de Conservação das Obras de Arte;
 - Monitoramento de Acidentes e Atendimentos Emergenciais;
 - Índice Geral de Sinistros (IGS);

- Índice de Sinistros por Quilômetro (ISQ);
- Índice de Sinistros com Fatalidade (ISF);
- Índice de Sinistros por Mês (ISM);
- Índice de Sinistros por Tipo (IST);
- Disponibilidade e Qualidade da Sinalização Vertical e Horizontal (ISV/ISH);
- **Inspeção mensal** de manutenção e conservação nos meios, equipamentos e elementos rodoviários;
- **Acompanhamento mensal** dos padrões adotados na operação do sistema de rodovias;
- **Acompanhamento mensal** da conveniência dos serviços prestados;
- **Acompanhamento mensal** da regularidade dos serviços prestados;
- **Fiscalização mensal** dos acidentes rodoviários;
- **Fiscalização específica** de investimentos;
- **Verificação trimestral** da divulgação dos contatos de Ouvidoria/AGETRANSP;
- **Acompanhamento anual** da pesquisa de origem e destino para verificação da construção do Contorno de Friburgo;
- **Acompanhamento e controle anual** da Relação dos Bens Reversíveis (RBR), conforme Resolução 35;
- **Inspeções conforme demanda** para o recebimento de reclamações de usuários, realizadas através da Ouvidoria da AGETRANSP, além de solicitações de fiscalização específica por órgãos públicos.

5.3 Fiscalizações Emergenciais e Não Programadas

Além das fiscalizações programadas, o PTF prevê ações emergenciais para responder a incidentes críticos ou denúncias de usuários. Nesses casos, as equipes de fiscalização serão mobilizadas conforme a urgência e gravidade do evento. As fiscalizações não programadas incluem.

- **Respostas a incidentes operacionais graves**, como interrupções de serviços, acidentes ou falhas de infraestrutura;

- **Fiscalizações motivadas por reclamações** de usuários ou entidades de controle, envolvendo a análise imediata de relatórios de operação e inspeção *in loco*;
- **Auditorias extraordinárias**, solicitadas pelo Conselho Diretor, ou relator.

5.4 Alocação de Recursos Humanos e Materiais

A execução das fiscalizações será organizada com base nos recursos disponíveis:

- **Inspetores Técnicos:** Os 3 inspetores técnicos serão responsáveis por apoiar todas as operações, com prioridade para auditorias e fiscalizações complexas. Eles também atuarão como GOFs, quando necessário;
- **Agentes de Fiscalização:** A equipe de 6 agentes será alocada conforme a distribuição dos sistemas regulados. O agente responsável pelo CMC e o agente de planejamento e controle darão suporte às operações em campo e à análise dos dados coletados;
- **Veículos:** É necessário o uso de veículos para permitir a mobilidade das equipes, especialmente nas rodovias concedidas, e áreas de difícil acesso. Devido à insuficiência de veículos disponíveis, será feita a solicitação de mais unidades

6 NECESSIDADES E RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS

Com base na avaliação dos recursos disponíveis e na análise das exigências operacionais para uma fiscalização eficaz dos sistemas aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias concedidas, foram identificadas as seguintes necessidades e recomendações.

6.1 Necessidade de Mais Inspetores Técnicos

O número atual de 3 inspetores técnicos é insuficiente para uma cobertura sistêmica e eficiente de todas as concessões reguladas pela AGETRANSP. Além disso, a sobrecarga gerada pela função de GOF, que eles assumem quando necessário, limita ainda mais a capacidade de atuação em campo.

Recomendação:

Aumento dos inspetores técnicos para que possam assumir suas funções de fiscalização, sem a necessidade de acumular o papel de GOF. Isso permitirá que cada inspetor tenha foco exclusivo em seu campo de atuação, com o objetivo de aumentar a profundidade e a frequência das inspeções.

6.2 Designação de GOFs Dedicados

Atualmente, não há GOFs dedicados para cada concessionária. A função é desempenhada pelos inspetores técnicos, o que compromete a supervisão das atividades e gera acúmulo de funções. Para permitir uma supervisão mais eficaz, o ideal é que cada concessionária tenha um GOF exclusivo, responsável por coordenar as atividades de fiscalização em campo e promover a execução adequada das ações planejadas.

Recomendação:

Designação de um GOF para cada concessionária, permitindo que a supervisão das ações de fiscalização seja contínua e não sobrecarregue os inspetores técnicos.

6.3 Aumento da Equipe de Fiscalização de Rodovias

O sistema de rodovias concedidas conta apenas com um gestor, que acumula as funções de fiscalização para as duas rodovias reguladas (Rota 116 e Via Lagos). Isso limita a capacidade de monitoramento constante, especialmente em situações de emergência ou no acompanhamento de obras de manutenção e expansão.

Recomendação:

Contratação de Agentes de Fiscalização específicos para rodovias. Isso permitirá um acompanhamento mais próximo das concessões e maior flexibilidade para responder a situações críticas.

6.4 Aumento da Frota de Veículos

O aumento da disponibilidade de veículos é necessária para a adequada realização das atividades previstas no presente Plano, considerando a extensão abarcadas pelos sistemas Concedidos em especial às rodovias que estão inseridas fora da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Com apenas 1 (uma) viatura disponibilizada para CATRA atualmente; com a possibilidade de solicitação de mobilização de mais 1 (uma) com motorista, para a Superintendência Administrativa, torna-se difícil garantir o deslocamento ágil das equipes para as inspeções, especialmente nas rodovias concedidas e em áreas de difícil acesso.

Recomendação:

Disponibilização de mais veículos para permitir que as equipes de fiscalização possam se deslocar com eficiência, principalmente em regiões onde o acesso depende de transporte rodoviário.

6.5 Treinamento e Capacitação Contínuos

A operação do Centro de Monitoramento das Concessionárias (CMC) e a análise de dados coletados em campo exigem habilidades específicas no uso de softwares e sistemas de monitoramento. Para promover que as equipes de fiscalização tenham pleno domínio dessas ferramentas, é essencial investir em capacitação contínua.

Recomendação:

Programação de treinamentos periódicos para os agentes de fiscalização, com foco no uso de sistemas tecnológicos e na coleta e análise de dados em tempo real. Isso aumentará a eficiência das operações e a precisão dos relatórios de fiscalização.

6.6 Aumento da Frequência de Auditorias

As auditorias técnicas são fundamentais para verificar que as concessionárias estejam em conformidade com os contratos de concessão. No entanto, devido à limitação de recursos humanos, as auditorias estão sendo realizadas com menor frequência do que o ideal.

Recomendação:

Aumento da frequência de auditorias técnicas nas concessionárias, especialmente nas áreas de manutenção e segurança operacional. Isso poderá ser alcançado com a ampliação da equipe de inspetores técnicos e a alocação de recursos adicionais para essas atividades.

7 CONCLUSÃO

Este Plano Tático de Fiscalização (PTF) detalha as ações necessárias para promover a conformidade das concessionárias reguladas pela AGETRANSP com os respectivos contratos de concessão, distribuindo os recursos humanos e materiais disponíveis de forma estratégica ao longo do ano. No entanto, para melhorar a eficácia das fiscalizações é importante implementar as recomendações apresentadas, incluindo a contratação de mais inspetores, a designação de GOFs dedicados, o aumento da frota de veículos e o investimento contínuo em capacitação.

A execução eficiente deste PTF depende diretamente da alocação adequada de recursos e da capacidade de adaptação às necessidades emergentes, garantindo que a fiscalização contribua para a segurança e o bem-estar da população que utiliza os serviços regulados.